

LEI N º 2.847 DE 29-09-94

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR
“JOÃO GARCEZ DE MORAES “DA
ESCOLA ESTADUAL “JOÃO
RIBEIRO ROSA“.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a CAIXA ESCOLAR “JOÃO GARCEZ DE MORAES “ DA ESCOLA ESTADUAL “JOÃO RIBEIRO ROSA” , com sede e foro na cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos local, sob nº 1023, às folhas B-2, em 29 de fevereiro de 1980, cadastrado no CGC.MF SOB nº 20.038.972/0001-82.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 29 de setembro de 1.994.
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR ROQUE DIAS RIBEIRO